



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

EDITAL nº 60, de 07/08/2015 – Chamada para seleção de DOCENTES para compor comitiva que participará do FÓRUM FRANCO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE), por intermédio da Comissão instituída pela Portaria 428/2015, responsável pelo processo seletivo, convoca DOCENTES a concorrerem a seleção para participação no FÓRUM FRANCO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE.

Dispõe sobre a seleção de DOCENTES efetivos, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE) exclusivamente nos Campi, Petrolina, Petrolina Zona Rural, Ouricuri, Salgueiro, Floresta interessados em participar de atividades preparatórias e do Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade”, sobre a temática Agroecologia, que acontecerá na França, em Arrás, no período de 10 a 23 de outubro de 2015.

1. APRESENTAÇÃO DO FÓRUM

- 1.1 A rede Brasil dos estabelecimentos de ensino agrícola francês, que agrupa todos os estabelecimentos agrícolas franceses interessados em realizar um convênio de cooperação com o Brasil, em parceria com o Ministério da Agricultura, La Direction Regionale de l’Alimentation, de l’Agriculture et de La Fôret de Rhône-Alpes (DRAAF), o Conselho Regional de Nord-Pas de Calais e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) estão em processo de organização do Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade” sobre a temática da Agroecologia, no período de 10 a 23 de outubro de 2015.
- 1.2 Desde 2002, a cada dois anos a França e o Brasil, através de seus colaboradores, Rede Brasil de ensino agrícola e Fiocruz, trabalham em alternância com a finalidade de fomentar parcerias entre seus estabelecimentos.
- 1.3 Em 2015 o Fórum acontecerá na região Nord et Pas de Calais, onde 15 instituições agrícolas francesas e 14 brasileiras estarão presentes.
- 1.4 O evento acontecerá com a presença de 260 participantes brasileiros, chilenos e franceses, sendo 200 estudantes, 30 professores e 30 pesquisadores e organizadores.
- 1.5 O evento assume um formato não acadêmico e, portanto, não privilegia apenas a participação de experts na temática, uma vez que, em sua essência, privilegia a popularização da ciência com sua aplicação prática na solução de problemas da vida cotidiana daqueles que dele participam.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

2. OBJETIVOS DO FÓRUM

- 2.1 Contribuir para a formação e o enriquecimento da cultura científica dos jovens.
- 2.2 Desmistificar a ciência e o trabalho dos pesquisadores, a partir do contato com pesquisadores de diferentes países e suas culturas.
- 2.3 Refletir sobre os diferentes meios de comunicação de conhecimentos científicos na sociedade.
- 2.4 Despertar vocações científicas nos jovens, possibilitando-os a percepção dos campos de aplicação e dos espaços de produção de conhecimentos científicos.
- 2.5 Aproximar as comunidades científicas e educativas, promovendo um espaço de diálogo e informação sobre questões ambientais e de saúde.
- 2.6 Formar uma rede de multiplicadores do debate sobre ciência, tecnologia, meio ambiente, saúde e qualidade de vida, fornecendo aos estudantes subsídios para desenvolver ações em sua comunidade escolar.
- 2.7 Promover a participação social e a discussão das questões locais e mundiais na ciência e tecnologia, saúde e meio ambiente, em uma perspectiva de cooperação e de troca de responsabilidades entre diferentes países e culturas

3. FASES DO FÓRUM

- 3.1 O Fórum será realizado em fases distintas a saber:
 - I. **Fase de Sensibilização** – Integram o conjunto de atividades preparatórias propostas aos discentes antes do debate *formal* com os pesquisadores, bem como a fase de organização do Fórum, envolvendo docentes, comunidades científicas e profissionais mediadores/educadores e instituições afins. Os docentes e discentes selecionados deverão realizar um trabalho sobre o território local, na temática “Agroecologia”, com visitas, projeção de documentários, debates e trocas de experiências e conhecimentos entre profissionais e pesquisadores.
 - II. **Fase de Preparação** - Os docentes e discentes selecionados deverão realizar uma criação artística relacionada ao meio ambiente, saúde, agricultura ou agroecologia, que deverá ser apresentada durante o Fórum na França.
 - III. **Encontro com parceiros na França** – nesta fase, cada estabelecimento francês receberá o seu parceiro brasileiro, quando serão trocadas experiências adquiridas na fase de sensibilização para a consolidação das aprendizagens, em preparação para o Fórum, (10 a 18 de outubro de 2015).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

- IV. **Realização do Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade”**- quando os grupos farão o primeiro encontro no Liceu de Arrás, local do Fórum, (18 a 23 de outubro de 2015).
- V. **Prestação de Contas** para a Comunidade escolar em todos os Campi que tiveram discentes/docentes participantes (forma de palestra, debates, ações de extensão, além da apresentação cultural que foi realizada na França).

4. DA PARTICIPAÇÃO DO IF SERTÃO-PE NO FÓRUM FRANCO BRASILEIRO “CIÊNCIA E SOCIEDADE”

- 4.1 A instituição participa de todas as edições do Fórum desde 2007. Nesta edição será representado por comitiva composta por dois(2) docentes e cinco (5) discentes que serão também responsáveis por trabalharem em grupo nas etapas locais do Fórum.
- 4.2 O IF Sertão-PE será recebido na França, inicialmente, na etapa III, por seus parceiros Lyceé Agricole de La Lozère e Lyceé Castelnau-le-Lez com os quais mantém acordos de cooperação técnica.
- 4.3 A comitiva será transportada a Arras para a realização do Fórum Franco Brasileiro “Ciência e Sociedade” no Lyceé Arras, local do Fórum.

5. DAS VAGAS

- 5.1 O presente Edital estabelece os critérios para a seleção de docentes para compor a comitiva que participará do Fórum Franco Brasileiro Ciência e Sociedade conforme Portaria 428 de 05 de agosto de 2015.
- 5.2 Para fins deste Edital serão disponibilizadas duas(2) vagas para docentes.
- 5.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação geral única entre todos os *Campi* aptos para o presente edital e conforme critérios infra-discriminados.
- 5.4 Será contemplado no máximo uma vaga por Campus. Caso haja mais de um candidato classificado na ordem decrescente de notas de um mesmo Campus, será contemplado o próximo classificado que esteja lotado em um dos outros *Campi*.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão se inscrever Servidores Docentes efetivos do quadro do IF Sertão –PE, que tenham ministrado aulas nos cursos técnico de nível médio integrado, concomitante e/ou subsequente nos últimos dois(s) anos e, que estejam lotados exclusivamente nos seguintes *Campi*:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

- a) Petrolina;
- b) Petrolina Zona Rural;
- c) Floresta;
- d) Salgueiro;
- e) Ouricuri;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os docentes interessados em participar da comitiva do IF Sertão-PE deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, certificando-se de ter encaminhado toda a documentação especificada.

7.2 Inscrições com documentação incompleta serão desclassificadas.

7.3 As inscrições ocorrerão exclusivamente por E-MAIL. Não haverá recebimento de inscrições ou documentações impressas em mãos, por correios ou por outros meios.

7.4 O candidato deverá certificar-se de ter realizado o upload de todos os arquivos necessários nos padrões especificados neste Edital.

7.5 O IF SERTÃO – PE não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados total ou parcialmente bem como de arquivos de tipos desconhecidos, incompletos, corrompidos assim como os que não forem anexados juntamente com a Ficha de Inscrição do Candidato no mesmo e-mail, excetuando-se os casos em que tais impedimentos técnicos sejam de responsabilidade dos entes organizadores desse processo seletivo.

7.6 Todos os documentos, deverão ser digitalizados em um único arquivo tipo PDF na sequencia indicada no item 7.8, exceto para o inciso “VIII” que poderá ser enviado em arquivo separado no mesmo e-mail. O tamanho máximo permitido para anexos neste e-mail é de 10MB. Caso os anexos excedam este tamanho deverão ser divididos em e-mails diferentes indicando o item do Barema a que se refere e o nome do candidato.

7.7 A inscrição será efetivada enviando os documentos digitalizados e referenciados para o e-mail selecaofcs2015@ifsertao-pe.edu.br , no período constante do Cronograma deste Edital, com o título **INSCRIÇÃO DOCENTE FORUM**.

7.8 Documentação necessária para a inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

I- Cópia digital da Ficha de Inscrição Docente devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);

II- Cópia digital do RG ou documento de Identificação com Foto;

III Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV- Documento de Viagem - SE HOUVER: Passaporte Comum ou Oficial com validade até janeiro/2016 – digitalizar apenas a página com numeração e validade. - [ÍTEM NÃO OBRIGATÓRIO].

V- Declaração atualizada que comprove vínculo como docente do IF Sertão-PE;

VI- Histórico Escolar Docente emitido pelo SAGE, devidamente assinado pela autoridade competente, comprovando ter lecionado em curso técnico médio integrado e/ou subsequente nos últimos vinte e quatro (24) meses.

VII- Carta de Motivação expondo os motivos que lhe qualificam como um candidato ideal para a seleção, explicitando sua experiência anterior em eventos análogos ao Fórum, de que maneira pretende contribuir para o Evento e quais ações planeja desenvolver junto a sua comunidade local após o retorno do Fórum.

a) A carta deverá ter formato A4, orientação retrato, margens iguais de 2 centímetros, ser digitada em fonte Arial tamanho 11, e devidamente assinada pelo candidato, devendo ter o tamanho máximo de duas laudas de tamanho.

VIII- Demais documentos a serem contabilizados na classificação conforme ANEXOII – Barema Docente. Estes documentos deverão ser digitalizados rigorosamente na ordem do Barema e separados por Grupos.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A análise documental das inscrições será realizada pela Comissão indicada pela Portaria 428/2015 que também rege este Edital.

8.2 As inscrições desclassificadas não serão analisadas.

8.3 O resultado das inscrições homologadas se dará a partir do somatório dos critérios estabelecidos abaixo:

a) Pontuação obtida na carta de Motivação (até 100 pontos) +

b) Pontuação obtida a partir do Barema Docente (Anexo II) (Até 150 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

- 8.4 O Resultado Final indicará classificação dos candidatos que obtiverem maior pontuação, sendo considerados selecionados os com maior Pontuação em ordem decrescente que sejam de diferentes Campi.
- 8.5 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) Obtiver maior pontuação no Barema Docente;
 - b) Possuir maior tempo de serviço na Instituição;
 - c) Possuir maior idade.
- 8.6 Em caso de desistência de um dos dois professores selecionados, será convocado o próximo da lista de classificação, observando os prazos máximos previstos na legislação vigente para concessões de diárias e passagens internacionais para servidores públicos, seguindo as mesmas regras constantes dos subitens 8.4 e 8.5.
- 8.7 Os resultados serão divulgados na página do IF Sertão-PE, www.ifsertao-pe.edu.br , dentro do Cronograma estabelecido.
- 8.8 Os Recursos, quando necessários, deverão ser encaminhados para o mesmo e-mail (selecaofcs2015@ifsertao-pe.edu.br) utilizado para inscrição obedecendo aos prazos estabelecidos pelo cronograma deste editais. O título do e-mail deverá constar **RECURSO SELECAO FCS2015**. Os mesmos deverão estar devidamente instruídos com aspectos cabíveis ao pleito. Os mesmos deverão estar devidamente instruídos com aspectos cabíveis ao pleito, com o nome do candidato indicado nos referidos arquivos, devendo estes estarem também em formato PDF.
- 8.9 Os resultados dos recursos serão disponibilizados no prazo determinado pelo site www.ifsertao-pe.edu.br deste instituto.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 Os docentes selecionados deverão:

- a) cumprir todas as fases para participação no evento;
- b) atuar em equipe para garantir adequada realização do evento e a representação do IF Sertão-PE;
- c) unir-se a equipe de docentes dos demais países nas etapas da França ficando à disposição da equipe de organização do Evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

d) acompanhar os alunos do IF Sertão-PE zelando por sua segurança e integridade.

e) apoiar os discentes em todas as fases do evento.

9.2 Em caso de descumprimento das responsabilidades estarão, os docentes, sujeitos às penalidades previstas na Lei 8.112/90, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

9.3 Os docentes selecionados farão jus a diárias e passagens internacionais nos termos do Decreto 71.733 e deverão cumprir com os termos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

9.4 Os docentes deverão estar aptos a entrada na União Europeia não devendo ter restrições relativas a tentativas negadas anteriormente mesmo que em diferentes países do mesmo bloco.

9.5 Docentes com dupla nacionalidade ou passaporte europeu deverá, se selecionado, informar a Assessoria de Relações Internacionais e não deverá ter restrições de entrada na União Europeia.

9.6 Por se tratar de Missão Oficial, os docentes selecionados farão jus a Passaporte Oficial que deverá ser viabilizado junto a Assessoria de Relações Internacionais em tempo hábil.

9.6.1 Caso já não possua Passaporte Oficial e deixe de entregar os documentos abaixo discriminados necessários no prazo determinado para sua emissão, o candidato classificado poderá viajar com seu Passaporte Comum, contudo, nesta hipótese, deverão ser observadas as regras dos itens 9.6.2 e 9.6.3. Todavia caso não entregue os documentos em tempo hábil e não possua Passaporte Oficial ou Comum, o candidato será desclassificado, sendo chamado o próximo aprovado, desde que já possua Documento de Viagem Passaporte Comum.

9.6.1.1 Documentos necessários à emissão do Passaporte Oficial:

- a) Preenchimento obrigatório do formulário eletrônico disponível em <https://scedv-mre.serpro.gov.br/scedv-web/manterPadipPasof.do#inicio>
- b) Fotografia 5x7 cm de acordo com as especificações constantes no link listado no item “a”;
- c) Documentação de suporte:
 - i. Cópia de documento de identidade com
 1. nome completo,
 2. fotografia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

3. cidade e estado de nascimento,
 4. data de nascimento e
 5. filiação.
- ii. Certidão de Quitação Eleitoral do TSE, não confundir com certidão de regularidade eleitoral; ou
 - iii. Cópia do Título Eleitoral com os comprovantes de votação na última eleição (primeiro e segundo turnos). A legislação em vigor estabelece como condição para a emissão de passaporte que o requerente esteja quite com as obrigações eleitorais;
 - iv. Ofício do IF Sertão PE em benefício do docente selecionado (a ser providenciado pela Assessoria de Assuntos Internacionais);
- d) Passaporte Oficial anterior, quando houver.
- 9.6.1.2 Eventuais problemas de imigração na admissão a Comunidade Europeia feitas por docente sem Passaporte Oficial serão de inteira responsabilidade do docente. O Instituto responsabiliza-se apenas por servidores em Missão que estejam portando o Passaporte Oficial.
- 9.6.2 O Passaporte Oficial é emitido a servidores públicos em Missão Oficial gratuitamente.
- 9.6.3 Custos com eventuais emissões de Passaporte Comum correm por conta do candidato, não sendo, esse, requisito para inscrição ou seleção, mas, requisito para emissão de passagem internacional, registro no SCDP e entrada na França, país da Comunidade Europeia.

10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapas do Processo	Período
Publicação do Edital	17/08/2015
Período de Inscrições	17/08 à 20/08 até às 23:59 h
Divulgação das inscrições homologadas	21/08/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

Período para interposição de recursos contra a homologação das inscrições	22 e 23/08/2015
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	24/08/2015
Divulgação do Resultado Preliminar	24/08/2015
Período para interposição de recursos	25/08/2015
Divulgação do Resultado Final	26/08/2015
Data provável da primeira reunião e assinatura do Termo de Compromisso.	28/08/2015

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os participantes devem acompanhar as informações sobre a seleção no site do IF SERTÃO –PE: <http://www.ifsertao-pe.edu.br>.
- 11.2 O IF SERTÃO-PE dará o suporte necessário para a realização de todas as etapas do Fórum.
- 11.3 Os casos omissos neste edital serão tratados pela Pró-reitora de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE e pela Coordenação de Assuntos Internacionais.

Wagner Pinheiro

Presidente da Comissão Responsável
Portaria 428/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
SIAPE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
CAMPUS DE LOTAÇÃO:	CAMPUS DE EXERCÍCIO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

ANEXO II
BAREMA DOCENTE

GRUPO 1:

1.0 ATIVIDADES ACADÊMICAS (VALOR TOTAL: 50 PONTOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1.1 Exercício do Magistério	1,0 por ano	10	
1.2 Orientações (Monografia, Dissertação ou Tese Aprovada)	1	10	
1.3 Orientação de aluno em Projetos de Iniciação Científica, Iniciação a Docência e Extensão (bolsista ou voluntário)	2,0 aluno/ano	10	
1.4 Participação como membro efetivo em Bancas examinadoras (graduação, especialização, mestrado e doutorado)	2,0 por banca	10	
1.5 Participação como membro efetivo em Bancas de concurso público	1,0 por banca	5	
1.6 Orientação de Estágio Curricular e/ou Defesa de Estágio Curricular	1,0 por aluno	5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

Grupo 2:

2.0 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL (VALOR TOTAL: 50 PONTOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
2.1 Livro, organização de livro e capítulo sobre assunto da temática do evento	2	6	
2.2 Artigo publicado em periódico, indexado, com corpo editorial (Qualis A, B ou C) sobre assunto da temática do evento	2	6	
2.3 Artigo completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais sobre a temática do evento	2	6	
2.4 Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	2	4	
2.5 Organização de Eventos	3	6	
2.6 Coordenação de Projetos de Pesquisa	2	4	
2.7 Participação em grupos de Pesquisa	2	4	
2.8 Participação em Edições do Fórum Ciência e Sociedade.	7	14	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXT
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
Rua Cel. Amorim, nº 76 – 2º andar, Centro – Petrolina/PE CEP: 56302-320 fone: (87) 2101-2350

Grupo 3:

3.0 ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO, ADMINISTRATIVA E PESQUISA (VALOR TOTAL: 50 PONTOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
Coordenação de projeto de extensão	5	10	
Coordenação de curso de extensão	5	10	
Minicursos ou oficinas ministradas (mínimo de 40 horas)	4	8	
Participação em Curso de Atualização em área pertinente a temática do evento 40 à 80 horas	0,5	2	
Participação em Curso de Atualização em área pertinente a temática do evento 81 à 160 horas	1,0	4	
Participação em Curso de Atualização/Especialização em área pertinente a temática do evento 161 à 360 horas	4	8	
Participação em palestras, mesas redondas, conferências em eventos sobre assunto da temática do evento.	2	8	